

INDICAÇÃO №. <u>\$6</u> /2015

Indico à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no art. 169 da Resolução n.86/90 - Regimento Interno deste Parlamento depois de ouvido o plenário, enderece expediente ao Senhor Governador do Estado que em parceria com o Ministério Publico e o órgão de Proteção e defesa do Consumidor - Procon que realize fiscalização nas operadoras de telefonia no Acre para melhorar e reduzir o tempo de espera no atendimento aos consumidores.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo". 31de Março de 2015.

Deputado H



JUSTIFICATIVA

As empresas de telefonia estão crescendo em ritimo acelerado nas vendas de seus produtos, atrativos aos clientes do tipo propaganda e abordagem são comumente oferecidos por elas aumentando ainda mais a procura dos serviços pelos consumidores. No entanto, é necessário que as empresas se organizem no atendimento a essa demanda de forma a facilitar e agilizar, reduzindo assim o tempo de espera, que na maioria das vezes quem procura esses serviços tem passado por vários desconforto e congestionamento ao ser atendido.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**". 31 de Março de 2015.

Deputado JONAS LIMA-PI